

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 101**, localizado no 1º pavimento do Bloco "G", do Condomínio **RESIDENCIAL VALENTIM ELISBOA ANACLETO - TOZZO**, situado no lado par da Rua José Maria Ribas Pinto, nº 610, Bairro Promorar, nesta cidade e comarca de Lages-SC, com as seguintes áreas: **privativa: 46,50m², comum: 6,9290m², total de 53,4290m²**, fração ideal do terreno correspondente a **0,004167%**, e confronta: AO NORTE: face interna com o apartamento nº 102; AO SUL: face externa com estacionamento condominial; AO LESTE: face interna com o hall de circulação e escada; AO OESTE: face externa com Bloco H. O terreno onde se assenta o referido Edifício, tem a área de 12.195,12 m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, na extensão de 83,49m, com terreno de propriedade do Sr. Arthur João Scur e com a Rua José Maria Ribas Pinto, na linha de frente; Ao Sul, na extensão de 85,88m, com terrenos de propriedade do Sr. Arthur João Scur, na linha que fecha aos fundos; Ao Leste, na extensão de 144,00m, com terreno de propriedade do Sr. Arthur João Scur, na linha lateral a direita; e, Ao Oeste, na extensão de 144m, com área B, de Zago Ferragens Materiais de Construção Ltda., na linha lateral a esquerda. Cadastrado no SEPLAN da P.M.L. como Setor 750, Zona 103, Quadra 064, Lote 1160. Convenção de Condomínio e Regimento Interno: Registrados sob nº 7.339 e Av-1/7.339 do Livro 3-R.A. respectivamente, deste Ofício. PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/001-50, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474, de 15/05/2007 - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.770, de 25/02/2010 deste Ofício. Protocolo nº 70.697, em 18 de Maio de 2012. Emol. R\$5,25. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.



**R.-1/28.656:** PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DIRETA DE IMÓVEL RESIDENCIAL COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977/2009, datado de 01 de novembro de 2012, o proprietário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificados, **VENDEU, PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$ 45.650,57** (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), à Outorgada Compradora, **JACIRA DE MORAÊS VARELA**, RG nº 6.551.103-SESPDC/SC, CPF nº 385.473.769-68, brasileira, atendente de lanchonete, e seu esposo **JOSÉ RONI RODRIGUES VARELA**, RG nº 8/R- 1.751.667-SSI/SC, CPF nº 456.089.549-04, brasileiro, desempregado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 1684, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Lages-SC; **A totalidade do imóvel constante desta matrícula.** ITBI isento conforme Lei Municipal nº 3.612 de 23/10/2009, Art. 8º. Recolhido FRJ no valor de R\$34,24, conforme guia autenticada sob nº CEF042026122012181241006400, arquivada neste Ofício. EMITIDA A DOI. Protocolo nº 72.781, em 27 de Dezembro de 2012. Emol. R\$ 93,69.Selo de fiscalização:

- segue na F. 1v -

CYC45581-7Q0M. - Dou fé. Lages, 16 de Janeiro de 2013. Terezinha Blomer Conradi - Oficial.

**R.-2/28.656: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** PELO MESMO INSTRUMENTO REFERIDO NO R-1/acima, os devedores/fiduciantes, JACIRA DE MORAÊS VARELA e seu esposo JOSÉ RONI RODRIGUES VARELA, já qualificados, obtiveram do credor/fiduciário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificados; um FINANCIAMENTO nas seguintes condições: Valor da Compra e Venda do imóvel: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel é composto por: Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos do contrato - R\$ 40.850,57. Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário - R\$ 45.650,57. Valor total da compra e venda e da dívida contratada R\$ 45.650,57. Origem dos Recursos: FAR - PMCMV. Norma Regulamentadora: HH.152.10 - 24/07/2012 - SUHAS/GESPJ - PMCMV Alienação com Parcelamento. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 45.650,57. Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses. Encargo mensal inicial R\$ 380,42. Subvenção/Subsídio FAR: R\$ 340,42. Encargo Subsidiado (com desconto) R\$ 40,00. Taxa anual de juros: Não há. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2012. Sistema de Amortização: SAC. Composição de Renda para fins de Cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: Jacira de Moraes Varela 100%, José Roni Rodrigues Varela 0,00%. **GARANTIA:** Em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial à quitação da integralidade da dívida, os devedores alienam, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, o imóvel constante desta matrícula, em caráter fiduciário, nos termos do Art. 2º, § 3º da lei 10.188/2001. Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, já devidamente qualificada. Com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento acima referido, o qual fica uma via arquivada neste Ofício. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 34,24, conforme guia autenticada sob nº CEF042026122012181241006400. Protocolo nº 72.781, em 27 de Dezembro de 2012. Emol. R\$ 93,69. Selo de fiscalização: CYC45582-AAG8. - Dou fé. Lages, 16 de Janeiro de 2013. Terezinha Blomer Conradi - Oficial.

**AV.-3/28.656: PENHORA.** Pelo Termo de Penhora datado de 23/02/2021 e Ofício nº 310012217017, assinado em 17/03/2021, pelo Exmo. Dr. Francisco Carlos Mambrini, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, Execução de Título Extrajudicial nº 5017038-76.2020.8.24.0039/SC, em que figura como Autor: Condomínio Residencial Valentim Lisboa Anacleto Tozzo, CNPJ. nº 17045134000121, e Réu: Jacira de Moraes Varela, CPF. nº 385.473.769-68, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 859,18 (oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Não há incidência do **FRJ**. Protocolo nº 95.576, em 25 de Fevereiro de 2021. Emol. "sem custas." (Lei Federal 13.105/2015 - CPC art. 98, § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FSL40478-J6YK - Dou fé. Lages, 19 de Março de 2021. Terezinha Blomer Conradi - Oficial.

- segue na F. 2 -

Conradi - Oficial Titular.

Empty rectangular box for content.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Conradi - Oficial Titular.

